



2023/2143(DEC)

13.11.2023

PROJETO DE PARECER

da Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais

dirigido à Comissão do Controlo Orçamental

sobre a quitação pela execução do orçamento do Centro Europeu para o
Desenvolvimento da Formação Profissional (Cedefop)
(2023/2143(DEC))

Relatora de parecer: Romana Tomc

PA_NonLeg

SUGESTÕES

A Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais insta a Comissão do Controlo Orçamental, competente quanto à matéria de fundo, a incorporar as seguintes sugestões na proposta de resolução que aprovar:

- Atendendo ao relatório anual do Tribunal de Contas Europeu sobre a execução do orçamento da UE relativo ao exercício de 2022;
 - Atendendo ao relatório anual do Tribunal de Contas Europeu sobre as agências da UE relativo ao exercício de 2022;
 - Tendo em conta o relatório anual de atividades consolidado (RAAC) de 2022 do Cedefop;
1. Manifesta satisfação por o Tribunal de Contas Europeu («Tribunal») ter declarado que as operações subjacentes às contas anuais do Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional (Cedefop) relativas ao exercício de 2022 são legais e regulares e que a sua situação financeira em 31 de dezembro de 2022 está fielmente representada;
 2. Observa que o orçamento do Cedefop para o exercício de 2022 foi de 26 milhões de EUR (25 milhões de EUR em 2021)¹; expressa satisfação por o Cedefop ter utilizado praticamente todo o financiamento disponível, com uma taxa de execução orçamental global de 99,98 %;
 3. Reconhece as atividades desenvolvidas pelo Cedefop, que realiza investigação e análises e presta aconselhamento técnico e informações especializadas no domínio das políticas em matéria de ensino e formação profissionais (EFP), qualificações e competências;
 4. Observa que as elevadas taxas de inflação, a adaptação das remunerações daí decorrente e os aumentos salariais superiores às previsões iniciais, a par do aumento do fator de ponderação, limitaram a flexibilidade necessária à obtenção de recursos complementares para a atividade principal;
 5. Felicita o Cedefop pelo seu empenho no Ano Europeu da Juventude e por, juntamente com a Eurofound, ter dirigido com êxito o seminário «Youth first! Employment, skills and social policies that work for young Europeans in times of uncertainty» [Os jovens primeiro! Políticas no domínio do emprego, das competências e dos assuntos sociais benéficas para os jovens europeus em tempos de incerteza], que reuniu cinco agências da UE e foi organizado pelo Parlamento Europeu em setembro de 2022;
 6. Lamenta que o Tribunal tenha detetado alguns problemas relacionados com os pagamentos efetuados pelo Cedefop a dois peritos nacionais destacados (PND) ao seu serviço; acolhe com satisfação a intenção do Cedefop de alterar as suas regras de modo

¹ Estes valores orçamentais foram extraídos do relatório anual do TCE sobre as agências da UE relativo ao exercício de 2022 e baseiam-se no total das dotações de pagamento disponíveis durante o exercício.

que qualquer PND que tenha de mudar de local de residência e deslocar-se para Salónica possa ser elegível para receber subsídios, uma vez que isso garantiria também a igualdade de tratamento dos PND independentemente da sua nacionalidade;

7. Congratula-se com o facto de o Cedefop ter concluído todas as medidas adotadas em resposta às observações do Tribunal relacionadas com a execução do orçamento do exercício de 2021;
8. Recomenda, com base nos factos disponíveis, que seja concedida quitação ao diretor-executivo do Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional pela execução do orçamento do Cedefop para o exercício de 2022.